



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO Nº 005/2023

Fundamentados no Art. 217, combinado com o Art. 221 Incisos VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura a Sra. Andreia Wagner DD. Prefeita do Município, e de conformidade ainda com o Inciso XIV do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, possam encaminhar a este Parlamento Municipal as informações que seguem:

O PROJETO 'PASSEIO LEGAL' TEM CONTEMPLADO A CIDADE COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS GRATUITAS PARA OS MOREADORES, MELHORANDO O ASPECTO DA CIDADE, CAUSANDO UMA BOA IMPRESSÃO AOS TURISTAS QUE VISITAM NOSSA CIDADE.

ALGUNS MORADORES TEM QUESTIONADO SE O PROJETO IRÁ CONTEMPLAR REALMENTE TODAS AS RUAS DA NOSSA CIDADE.

DEIXO MEUS QUESTIONAMENTOS:

TODAS AS RUAS SERÃO CONTEMPLADAS COM O PROJETO?

ATÉ O MOMENTO EM PORCENTAGEM, QUANTOS PORCENTO DA CIDADE JÁ FOI CONTEMPLADA?

EXISTE ALGUMA PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO?

Desde já, agradeço esta Casa de Leis e meus nobres pares,

Termo em que peço deferimento,

Éverton Ribeiro da Silva

Vereador Autor

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara-MT, 5 de Junho de 2023.

